



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 829, de 20 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0021699-99,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem III.1 do Edital nº. 233/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/07/2025, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2026.1, no tocante a quantidade de vagas distribuídas linha de pesquisa, que passam a vigorar conforme abaixo:

“III.1. O PPGED dispõe de 20 (vinte) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Política Pública Educacional	04 (quatro)
Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença	04 (quatro)
Linha 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação	04 (quatro)
Linha 4: Conhecimento e Práticas Escolares	04 (quatro)
Linha 5: Processos Educacionais, Formação de Professores e Inclusão	04 (quatro)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 233/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600